

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2018 promovido pela FEAES, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 9.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/01/2018, no que se refere a quantidade de alternativas da prova objetiva, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

- 9.3 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

Leia-se:

9.3 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva **terá 5 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.

